

**Edital n.º 34/2024**

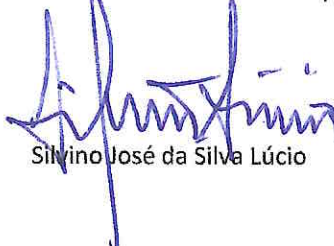
**Publicitação de Abertura do Procedimento de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico da Rede Pública do Município de Azambuja**

--- Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, deliberou autorizar Abertura do Procedimento de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico da Rede Pública do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis, com vista à apresentação de contributos.

--- A apresentação dos contributos à Abertura do Procedimento de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico da Rede Pública do Município de Azambuja deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e enviado por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), por correio, ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público, no prazo de quinze dias decorridos após o prazo mencionado no ponto anterior.

Azambuja, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio